



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 13 de agosto de 2024

Relatório da Sessão Ordinária de 12 de agosto de 2024

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária no dia 12 de agosto de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº038 de 08 de agosto de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, redução orçamentária e auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº009 de 07 de agosto de 2024, que institui e inclui no calendário oficial do Município de Iraí o “Dia da Bíblia”.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis em primeiro turno ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº001 de 07 de agosto de 2024, que inclui o Artigo 88-A na Lei Orgânica do Município de Iraí, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº009 de 12 de agosto de 2024: que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024 para o dia 14 de outubro de 2024.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis a Moção de Pesar nº013 de 08 de agosto de 2024, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Gilson Conzatti, amparado nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **URIVALDE PIGATTO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de julho de 2024, no Município de Chapecó-SC.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara, a **Indicação nº004 de 08 de agosto de 2024**, indicando ao Poder Executivo no prazo legal, faça um Projeto de Lei propondo o nome da Prefeitura como, “Centro Administrativo Municipal Urivalde Pigatto”.

Urivalde Pigatto nasceu no dia 22 de maio de 1925 em Dois Lajeados no Município de Guaporé-RS. Mudou-se para Iraí em 1951, onde exerceu as atividades de motorista, agricultor e empresário. Prefeito de Iraí por quatro

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

vezes, Pigatto foi duas vezes eleito pelo voto popular e, em outras duas, nomeado pelo Governador do Estado, deixando um legado de importantes obras e melhorias para o município, entre elas a pavimentação asfáltica das ruas do centro. Dentre as obras que marcaram suas gestões estão o Aeroporto de Iraí, hoje desativado, e os prédios da Biblioteca Pública Municipal e a Prefeitura da cidade. Também foi um grande incentivador do turismo local. Possibilitou a instalação de rede de água nas Comunidades de Santa Maria Goretti, Vila Lourdes, Santa Dorotéia, Barca Velha, Barra Grande dos Folle, Corticeira, Sanga dos Índios e na Santa Meneghetti, correspondendo a aproximadamente 35 quilômetros de rede de água. Iniciou a obra do “Balneário Novo”, onde hoje está localizado o AJ Termas Hotel, também criou a agência do Banco do Brasil, bem como a criação da CRT, telefonia celular e o 2º grau, entre tantas outras conquistas.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara, a **Indicação nº005 de 08 de agosto de 2024**, indicando ao Poder Executivo para que seja feita a construção de um Monumento da Bíblia Sagrada ao lado do Ginásio. O pedido foi feito por algumas pessoas da Comunidade para que seja construído ao lado do Ginásio um Monumento da Bíblia Sagrada

Foi apresentada ao Plenário da Câmara, a **Indicação nº006 de 12 de agosto de 2024** indicando ao Poder Executivo para que promova cursos de Corte e Costura Industrial no Município. Justifica-se a indicação pois a oferta de cursos de capacitação em corte e costura industrial irá contribuir para o desenvolvimento social da comunidade iraiense. A Câmara de Vereadores de Iraí se coloca à disposição na divisão dos custos para viabilizar a qualificação da mão de obra das costureiras do Município.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 19 de agosto de 2024, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilson Conzatti
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai